CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2759/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação de redutores de velocidade (lombadas) nos endereços que especifica

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a implantação de redutores de velocidade (lombadas) nos endereços a seguir elencados:

* rua Jasmim, no Jardim Boa Vista;

*rua Natal, no Jardim Stella;

*rua Santo André, no bairro Chácaras Luzitana.

Tal indicação se justifica em razão da solicitação feita a este vereador pelos moradores das vias públicas em destaque, os quais alegam a necessidade da implantação de lombadas nestas vias, visto o intenso fluxo de veículos, bem como a imprudência e irresponsabilidade de alguns motoristas que trafegam em alta velocidade pelos locais.

Diante do exposto, é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente, para que após análise técnica dos profissionais, seja realizado serviços de implantação de redutores de velocidade (lombada) nos locais acima mencionados.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.

Paulo Pereira Filho
Vereador